



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013117
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024-SMCJIR

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Cultura e Juventude e Igualdade Racial - Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal, por meio do Decreto nº. 139/2024, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando, a necessidade de Prestação de Serviços de Apresentação Musical na Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo, no período de 10 a 20 de maio de 2024, sendo que a despesa está orçada no valor abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº. 11.871/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 de 01 de junho de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor inferior ao mínimo exigido para realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial nº. 001/2022 no processo nº 2022000702 de 21 de janeiro de 2022, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório para de Prestação de Serviços de Apresentação Musical na Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo, no período de 10 a 20 de maio de 2024, possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa NEILSON SOARES DA SILVA, CPF nº 039.930.881-40, no valor total de 2.000,00 (dois mil reais), conta da rubrica orçamentária nº 2024.0223.13.392.0001.1227 elemento de despesa serviço de apoio administrativo, técnico e operacional dotação compactada 2024.0303.

Luziânia-GO, 09 de Maio de 2024.


FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura,
Juventude e Igualdade Racial

**FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
JUVENTUDE E IGUALDADE RACIAL**